



A Universidade Federal do Ceará (UFC), através do Departamento de Letras Libras e Estudos Surdos – DELLES e Instituto Universidade Virtual – UFC Virtual - integrante do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta de ensino superior na modalidade a distância –, convoca os interessados para a inscrição em cadastro de candidatos à **TUTORIA NA DISCIPLINA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DO INSTITUTO UFC VIRTUAL.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Áreas: Disciplina de Libras, integrante do Sistema UAB/UFC.

1.2. O cadastramento, objeto deste Edital, será coordenado por professores do DELLES, secretaria UFCV/UAB e estagiário do Instituto UFC Virtual.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DO INTERESSADO

2.1. Os(As) interessados(as) no cadastro para candidato(a) à TUTORIA NA DISCIPLINA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DO INSTITUTO UFC VIRTUAL PARA PERÍODO 2018.1 e 2018.2, integrante do Sistema UAB/UFC deve atender aos pré-requisitos:

2.1.1. Para **TUTOR DOCENTE:** **(A) FORMAÇÃO:** **(I)** Licenciatura em Letras/Libras; **ou (II)** outra licenciatura + PROLIBRAS (Habilitação em Ensino de Libras para o Nível Superior); **ou (III)** outra licenciatura + Especialização em ENSINO DE LIBRAS; **(B) ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** **(I)** comprovação de atuação mínima de 01(um) ano no ensino de Libras como segunda língua (L2) e/ou primeira língua (L1); **ou (II)** comprovação de atuação mínima de 2(dois) anos na docência com surdos. **(C) COMPROVAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORIA BILÍNGUE:** **(I)** Certificação de conclusão do curso de Tutor Docente Bilíngue Libras-Português e Tutor TILSP (PREX/DELLES/UFCV/UFC).

2.1.1.1. Na ausência de comprovação dos requisitos que constam no **Item A** para candidato a **TUTOR DOCENTE**, poderão se candidatar ao cadastro em questão, os profissionais que apresentarem **Diploma de Licenciatura + comprovação mínima de 5 (cinco) anos na docência para/com surdos** nos últimos anos do Ensino Fundamental ou Ensino Médio + **vídeo com duração de 10 minutos** em que faça, **em LIBRAS**, uma **autoapresentação**, explanando sobre a sua atuação na comunidade surda e/ou educação de surdos, bem como **apresentar conhecimentos básicos sobre a Libras**;

2.1.1.2. Na ausência de comprovação dos requisitos que constam no **Item C** para candidato a **TUTOR DOCENTE**, poderão se candidatar ao cadastro em questão, as pessoas que apresentar Declaração de aprovação em entrevista realizada pela coordenação de Libras (UFCV). (As entrevistas deverão ser solicitadas pelo email coord.libras@virtual.ufc)

2.1.2. Para **TUTOR TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS-PORTUGUÊS (TILSP): FORMAÇÃO:** **(I)** Bacharel em LETRAS /LIBRAS; **ou (II)** outra licenciatura + PROLIBRAS (Habilitação em Tradução/Interpretação no Ensino Superior); **ou (III)** outra licenciatura + Curso de Formação Tradutor/Intérprete (APILCE, FENEIS ou CREAECE) com carga horária mínima de 180 h/a; **(B) ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** comprovação de atuação mínima de 2 (dois) anos como Tradutor e Intérprete de Libras Português em Instituição de Ensino.

2.1.3. Além da atenção aos quesitos acima:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) possuir conhecimentos básicos de informática e navegação na Internet;
- c) ter acesso a computadores e recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum etc.);
- d) ter disponibilidade para participar os encontros presenciais nas datas estabelecidas pelo calendário do curso, nos quais a presença é imprescindível para contribuir com as discussões e receber esclarecimentos de vivências da atuação real de tutores de Libras.

3. DAS VAGAS

3.1 Terão prioridade de Vaga, aqueles(as) que atendem os quesitos e/ou que já atuam ou atuaram como tutores na disciplina Libras no **Instituto UFCV.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas por este Edital, das quais o interessado não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas através do endereço <https://goo.gl/F6gKBe> no período de **21/02/2018 e 22/02/2018**, bem como com o preenchimento da ficha do anexo I, a qual deverá ser enviada, juntamente com os documentos do item 4.5, em PDF ao e-mail coord.libras@virtual.ufc.br

4.3. É de inteira responsabilidade do interessado, manter-se informado sobre as datas e outras informações que estão disponíveis neste Edital, sendo possível o contato através do email: coord.libras@virtual.ufc.br.

4.4. A inscrição será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no anexo I deste Edital e através do endereço online <https://goo.gl/F6gKBe>

4.5. Somente poderá considerar-se inscrito o candidato que juntamente com a ficha de inscrição, enviar por email, em pdf ou escaneado, os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Candidatos a TUTOR DOCENTE: Cópia da certificação do PROLIBRAS (DOCÊNCIA PARA O NÍVEL SUPERIOR) ou o Programa do Curso de Especialização para o Ensino de Libras com disciplinas de Metodologias de Ensino de Libras como L2 e de Estágio Supervisionado;
- f) Candidatos a TUTOR INTÉRPRETE: Cópia da certificação do PROLIBRAS (TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS PORTUGUÊS PARA O NÍVEL SUPERIOR) ou o Programa do Curso de Especialização OU de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras com disciplinas de Práticas de Tradução e Interpretação e de Estágio Supervisionado;
- g) Cópia de documento que certifique experiência com docência ou experiência como TILSP, conforme os itens relacionados como pré-requisitos;
- h) Declaração de disponibilidade e veracidade de informações (ANEXO II)

4.6. Toda a documentação deverá ser enviada no período de **21/02/2018 a 22/02/2018** em PDF ou escaneada ao e-mail coord.libras@virtual.ufc.com, até as **17:00 do dia 22/02/2018**.

4.7. Os documentos serão conferidos pelo estagiário da Coordenação da disciplina de Libras semipresencial conforme os envios por email. **A falta de qualquer dos documentos solicitados ocasionará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).**

4.8. É vedada ao candidato a juntada de documentos após o término do prazo de inscrições.

4.9. O Instituto UFC Virtual não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.

4.10. Após a seleção, que será informada a cada candidato, a documentação original com cópia deverá ser apresentada **no dia 26/02/2018, das 14h as 18h**, na sala da secretaria da Coordenação do Curso de Letras Libras, para conferência e registro no Sistema. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.

4.11. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado, dispondo o DELLES e o Instituto UFC Virtual do direito de excluir deste Processo de Cadastramento, a qualquer tempo, o interessado que não preencher o requerimento de inscrição de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

4.12. Em hipótese alguma será efetivada inscrição na qual a documentação tenha sido entregue em data posterior ao prazo do dia **22/02/2018**.

4.13. Após a seleção, não haverá, em hipótese alguma, devolução dos documentos exigidos.

4.14. Os interessados terão sua documentação analisada pela comissão composta por membros do DELLES e da coordenação da Disciplina Libras, objeto deste Edital.

5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Serão indeferidas as inscrições dos interessados que deixarem de apresentar, no período de **21/02/2018** e **22/02/2018**, qualquer um dos documentos solicitados no parágrafo anterior.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção consistirá da documentação, conforme consta nos itens referentes aos pré-requisitos e 4.5.

6.2. A classificação será baseada na análise dos quesitos supracitados.

6.3. No caso de empate serão selecionados os candidatos conforme os seguintes critérios e nesta ordem: (I) melhor desempenho na análise do histórico escolar; (II) mais tempo de exercício do magistério e/ou em tradução e interpretação em Libras Português; (III) maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados serão divulgados através de envio de e-mail e/ou WhatsApp, pela coordenação da disciplina Libras semipresencial, a partir do dia **23/02/2018** e afixados no DELLES e Coordenação do Curso de Letras Libras e Estudos Surdos – CH/UFC. O resultado também será divulgado no portal do Instituto UFC Virtual em www.virtual.ufc.br

7.2. É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar o processo seletivo, observando seu e-mail ou comparecendo aos locais indicados nos itens: 7.1 no horário de 14:00 às 20:00 a partir do dia **23/02/2018**; e **4.10** com atenção ao horário de **14:00h às 18:00h 26/02/2018**,

7.3 A divulgação do resultado do julgamento dos recursos será realizada em até dois dias úteis após o término do prazo de inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará no indeferimento da inscrição do interessado, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.4. Fica estabelecido o foro de Fortaleza para as dúvidas e litígios oriundos da execução do presente Edital.

8.5. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

8.6. O interessado não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

8.7. Não serão aceitos pedidos de revisão, dadas as características do processo seletivo.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, no prazo de 05 (cinco) dias, após ciência do interessado.

8.10. O(A) candidato(a) a tutor(a) a distância na disciplina Libras deverá ter posse da certificação e comprovantes conforme os pré-requisitos apresentados no Item 2 e ficar atento às convocações da coordenação da referida disciplina semipresencial, bem como do Instituto UFC Virtual para possível alocação e atuação em diferentes polos;

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Instituto UFC Virtual

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA A TUTORIA NA DISCIPLINA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DO INSTITUTO UFC VIRTUAL EM EaD. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/DELLES/UFC VIRTUAL/ UAB/ UFC.

Dados (*) Campos Obrigatórios

1. Nome da disciplina ao qual estará vinculado * **LIBRAS**
2. Função do Candidato* () Tutor Docente () Tutor Intérprete e tradutor
3. Número do CPF * _____
4. Nome Completo * _____
5. Profissão * _____ 6. Sexo * _____
7. Data de Nascimento * _____ 8. N° documento de identificação* _____
9. Tipo documento de identificação * _____ 10. Data de Emissão do documento * _____
11. Órgão Expedidor do documento * _____ 12. Unidade Federativa Nascimento * _____
13. Município Local Nascimento * _____
14. Estado Civil * () Solteir@ () Casad@ () Separad@ () Divorciad@ () Viúv@ () União Estável
15. Nome do cônjuge _____
16. Nome da Mãe * _____

Endereço para Contato

17. Endereço Residencial * _____
18. Complemento do endereço _____
19. Número _____ 20. Bairro _____ 21. CEP * _____
22. Unidade Federativa * _____ 23. Município * _____
24. Telefone de contato *() _____ 25. Telefone celular *() _____
26. E-mail de contato * _____

Dados da Formação em Nível Superior

27. Área do último Curso Superior Concluído * _____
28. Último curso de titulação _____
29. Nome da Instituição de Titulação _____

Uso de recursos de conectividade*

30. Email () WhatsApp () Facebook () Messenger () Foruns () Chat ()

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos no presente Edital.

Fortaleza ___ de _____ de 2015.

De acordo:

Assinatura do Candidato

Anexo II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei e/ou de substituição de minha vaga, que as informações prestadas no formulário de inscrição, objeto do Edital no 01/2018, da Tutoria da Disciplina Letras Língua Brasileira de Sinais – Libras do Instituto UFC Virtual (DELLES/PREX/UFCV), são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos no referido Edital, tais como:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) possuir conhecimentos básicos de informática e navegação na Internet;
- c) ter acesso e fazer uso de computadores e recursos de conectividade à Internet (**e-mail, chat, fórum**, etc.), e **WhatsApp** (opcional);
- d) ter disponibilidade para participar os encontros presenciais nas datas estabelecidas pelo calendário do curso, nos quais a presença é imprescindível para contribuir com as discussões e receber esclarecimentos de vivências da atuação real de tutores de Libras.

Fortaleza ___ de _____ de 2018.

De acordo:

Assinatura do Candidato